

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 65 (SESSENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GABR, PROGEPE.....02

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....18

SEÇÃO IV

EDITAL

MBA EM GESTÃO ESTRATÉGICA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO.....54

DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS.....57

MESTRADO EM DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA.....62

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 59.958 de 3 de outubro de 2017.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079030/2017-14,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA CLARA DE MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 306806, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236088, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14278-1170 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.160 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.079751/2017-16,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ALEXANDRE FIUZA JULIANO**, matrícula SIAPE nº 307822, ocupante do cargo de Farmacêutico, código 701087, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236965, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14572-1014 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.161 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.011972/2017-97,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO DELFINO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 310239, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238116, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14599-3076 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.162 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007557/2017-39,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **BARBARA CRISTINA DE AGUIAR ERNESTO VIRGINIO**, matrícula SIAPE nº 1434691, ocupante do cargo Enfermeiro - Área, código 701029, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 769520, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos integrais .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14569-2794 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.163 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.043662/2016-51,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ PEDRO ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 7303108, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 236354, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos), , cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 14641-8209 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.164 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008678/2017-06,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1074383, ocupante do cargo Auxiliar de Laboratório, código 701619, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239836, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da EC nº 41/03, incluído pela EC 70/2012, com paridade e proventos proporcionais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14602-3807 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.165 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.085830/2016-85,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 306596, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 235911, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14571-6011 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.166 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.008960/2017-85,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **MARCUS VINICIUS MAIA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1464272, ocupante do cargo Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233386, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, com paridade e proventos integrais, calculados com base na Lei 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 14570-6448 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 60.167 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.009179/2017-28,

RESOLVE:

Art.1º **Aposentar** por invalidez **MILICA SATAKE NOGUCHI**, matrícula SIAPE nº 1316866, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 916914, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados com base no art. 1º da Lei 10.887/04, com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14593-6868 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.168 de 9 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.023584/2017-59,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MANUEL DAVI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 307913, ocupante do cargo de Contra-Mestre Ofício, código 701/423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237043, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14512-8164 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.218 de 14 de novembro de 2017.**INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo no 23069.003399/2005-12

RESOLVE:

Art. 1º. **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art. 2º. **Designar**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDO ANTÔNIO SANTOS BEIRIZ** - Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 303981; **ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA** - Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1581666; e **ANDRÉ SADDY** - Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2867259, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14793-7192 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 10/11/2017.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), por três meses, de 01/04 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 03/03/2010 a 02/03/2015, com vigência até 02/03/2020. (Proc. 23069.085230/2017-06).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

GABR, em 10/11/2017.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidade de Aveiro, em Aveiro, Portugal, 18 a 24/11/2017, com ônus UFF/GABR (50% diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º-IV. Proc.23069.024770/2017-13.

ELIANE CANTARINO O'DWYER, Professor do Magistério Superior, para participar da XII RAM 2017, em Posadas, Argentina, 03 a 08/12/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.024330/2017-58.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do “GHC Congress Latin America”, em Santiago, Chile, 19 a 24/11/2017, com ônus CAPES/COFEN (passagens e diárias). Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.050649/2017-39.

JUAREZ TORRES DUAYER, Professor do Magistério Superior, para participar do SAD 2017, em Saint-Étienne, 13 a 17/11/2017, e para intercâmbio na EHESS, em Paris, França, 18 a 26/11/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.012568/2017-31.

MARIA DE LOURDES CUTALO DE LIRA BASQUES, Técnico em Arquivo, para participar do Congresso ALAS, em Montevideo, Uruguay, 03 a 08/12/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.024150/2017-76.

RENATO CAMPELLO CORDEIRO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad Peruana Cayetano Heredia, em Lima, Perú, 13/11 a 06/12/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.043933/2017-59.

RICARDO CARVALHAES FRAGA, Professor do Magistério Superior, para participar da AMIC Dental 2017, na Cidade do México, México, 14 a 21/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.043505/2017-26.

ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA, Professor do Magistério Superior, para participar do Human Caring Congress, 19 a 24/11/2017, em Santiago, Chile, com ônus UFF/MPES (Fonte 0250158452 - taxa de inscrição, passagens e três diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º-IV. Proc.23069.050978/2017-80.

ROSSI ALVES GONÇALVES, Professor do Magistério Superior, para participar do III Congresso Internacional sobre Culturas, em Braga, Portugal, 21 a 27/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.085769/2017.

Alterações

Na publicação do DOU 211, de 03/11/2017, Seção 2, p. 27, onde se lê: “para Intercâmbio, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, 15 a 18/11/2017, e para participação no X Encontro do PEGT, em Aveiro, Portugal, 19 a 23/11/2017, com ônus UFF/PACCS (Fonte 250 – passagens e diárias)”, leia-se: no período 15 a 23/11/2017, com ônus UFF/PACCS (fonte 250 – diárias) e com ônus CAPES/PROAP (passagens), para Intercâmbio, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, em Coimbra, 15 a 18/11/2017, e para participação no X Encontro do PEGT, em Aveiro, Portugal, 19 a 23/11/2017, referente a **BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA**. Proc.23069.050810/2017-74.

Na publicação do DOU 182, de 21/09/2017, Seção 2, p. 22, onde se lê: “31/12/2017 a 30/12/2018”, leia-se: 31/01 a 30/12/2018, referente a **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**. Proc.23069.008633/2017-23.

Cancelamento

Cancelar a autorização de afastamento no Exterior publicada no DOU 209, de 31/10/2017, Seção 2, p. 22, referente a **CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA**. Proc.23069.009508/2017-31.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 09/11/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO A:

PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS de ANA PAULA BLACK DREUX, Nutricionista do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), para Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 06/12/2017 a 05/06/2018, com ônus limitado. Proc. 23069.077411/2015-99.

SUSPENSÃO, a partir de 20 até 30/10/2017, **DA AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS de GRACIELLA FAICO FERREIRA**, Assistente em Administração do Instituto de Educação Física, para Mestrado na UFRJ, de 20/10/2016 a 30/03/2018, com ônus CAPES/Demanda Social, publicada no BS-UFF nº 179, de 14/10/2016, Seção II, p. 05, por motivo de afastamento do País, para: intercâmbio na Universidad Ricardo Palma, de 20 a 24/10/2017; participar do VI Congreso ALFEPESI, de 25 a 28/10/2017, e intercâmbio na Pontificia Universidad Católica del Perú, em Lima, Perú, de 29 a 30/10/2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.023893/2016-48)

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

PROGEPE, em 10/11/2017.

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de **MIGUEL ANGELO ALLAN KARDEC PRESTES**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Arquitetura (TAR), para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói – RJ, de 01/03/2018 a 28/02/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.012678/2017-01).

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

RESOLUÇÃO N.º 553/2017

EMENTA: Ratificação da criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que consta no Processo n.º 23069.050520/2017-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar o ato praticado pelo Vice-Reitor no Exercício da Reitoria que se relaciona a criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Mestrado Acadêmico em Justiça e Segurança**, do Programa de Pós-Graduação em Justiça e Segurança, vinculado ao Instituto de Estudos Comparados em Administração de Conflitos da UFF, na área Interdisciplinar II, Sociais & Humanidades.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 554/2017

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Morfologia - MMO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.044023/2016-11,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao **Departamento de Morfologia** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Fundamentos de Anatomia	1.1- Fundamentos de Anatomia Comparada

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos currículos do Curso de Graduação em Ciência Biológicas, Graus: Bacharelado e Licenciatura, aprovados respectivamente através das Resoluções nº 413/2014 e 318/2016 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 555/2017

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, sediado no município de Santo Antônio de Pádua.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050147/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao **Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra** a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Física	1.1- Fundamentos e Metodologia de Extensão Universitária

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Física, Graus: Licenciatura, sediado no município de Santo Antônio de Pádua, aprovado através das Resoluções nº 48/2015 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 556/2017

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.072998/2017-10,

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao **Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais** as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Termodinâmica	1.1- Termodinâmica Computacional
2- Modelagem Numérica	2.1- Modelagem Computacional Aplicada à Metalurgia e Materiais

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense e vinculada ao Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 557/2017

EMENTA: Ratificação ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidade do Vale do Itajaí.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 190/2017, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042158/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação** que entre si celebram a **Universidade Federal Fluminense – UFF** e a **Universidade do Vale do Itajaí**, objetivando o estabelecimento da parceria para desenvolvimento e execução do Projeto: “Sardinha: Apoio técnico científico ao plano de gestão para uso sustentável da sardinha-verdadeira no sudeste do Brasil”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 558/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009687/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 26 de setembro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice.Reitor da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 559/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Lu Araújo Produção Artísticas Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009731/2017-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 20 de setembro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Lu Araújo Produção Artísticas Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 560/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Lidere - Agência de recursos Humanos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050062/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 06 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Lidere - Agência de recursos Humanos Ltda.** A Integradora intermediará, junto às Organizações Concedentes a concessão de estágio para estudantes matriculados, inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 561/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Km 34 Administradora de Franquias Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050063/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Km 34 Administradora de Franquias Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 562/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Basch e Rameh Advogados Associados**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050064/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Basch e Rameh Advogados Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

RESOLUÇÃO N.º 563/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Lotusfarma Produtos Farmacêuticos Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050065/2017-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Lotusfarma Produtos Farmacêuticos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 564/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Estabiliza Estágios Ltda. - ME.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050067/2017-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Estabiliza Estágios Ltda. - ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

RESOLUÇÃO N.º 565/2017

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Genebra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050148/2017-52,

RESOLVE :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de outubro de 2017, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Genebra Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

De acordo:

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor da UFF
#

DECISÃO N.º 553/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.008710/2017-45,

DECIDE:

Aprovar a redistribuição do Docente **HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NOBREGA SISENANDO**, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo como contrapartida permuta com a Professora **PAULA DA SILVA KUJBIDA**.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#

DECISÃO N.º 554/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006604/2017-27,

DECIDE:

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Administração, obtido por **LUCIA PAOLA TRINDADE CARLE**, junto a *Universidad de la Empresa*, no Uruguai, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 555/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007171/2017-27,

DECIDE:

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Física (Bacharelado), obtido por **VANESSA CAROLINA TORRES MONTILLA**, junto a *Universidad Central de Venezuela*, na Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 556/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.007174/2017-61,

DECIDE:

Aprovar a revalidação do Diploma, nível Graduação em Física (Bacharelado), obtido por **RICHARD JAVIER CARABALLO VIVAS**, junto a *Universidad Central de Venezuela*, na Venezuela, nos termos estabelecidos na Resolução 584/2013, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 557/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052067/2016-14,

DECIDE:

Aprovar o reconhecimento do Título de *Master*, obtido por **EDER DA SILVA RIBEIRO**, na Université Paris 8 (França), como equivalente ao de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, nos termos estabelecidos na Resolução 188/2012, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 558/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010537/2017-45,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **ANGELA CRISTINA CARDOSO DE SOUZA**, lotada no Departamento de Engenharia Mecânica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 559/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010962/2017-34,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **HENRIQUE DE OLIVEIRA HENRIQUES**, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 24/04/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 560/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.020981/2017-79,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **HELDER PORDEUS MUNIZ**, lotado no Departamento de Psicologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 07/03/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 561/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021649/2017-21,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA**, lotada no Departamento de Antropologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 17/04/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 562/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030488/2017-67,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **KATIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO**, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 15/04/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 563/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030489/2017-10,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **MARCELO PALIS VENTURA**, lotado no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 25/04/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 564/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031011/2016-189,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **SÁVIO FREIRE BRUNO**, lotado no Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 21/07/2016.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 565/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040019/2017-56,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **HELENA RODRIGUES LOPES**, lotada no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 04/01/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#

DECISÃO N.º 566/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041656/2017-40,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional da Docente **ELUZIR PEDRAZZI CHACON**, lotada no Departamento de Química Inorgânica, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 18/04/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 567/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030957/2017-48,

DECIDE:

Aprovar a Promoção Funcional do Docente **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**, lotado no Departamento Materno Infantil, do nível IV da Classe D (Professor Associado) para a Classe E (Professor Titular), com efeitos financeiros a partir de 07/08/2017.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 568/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n.º 23069.008753/2015-69 e 23069.008754/2015-11,

DECIDE:

Não conhecer do recurso impetrado por **MARIANA DE ASSIS BRASIL E WEIGERT**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas), área de conhecimento Direito Penal e Criminologia (Departamento de Direito Público), determinando o arquivamento dos supramencionados processos.

Sala das Reuniões, em 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 569/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.009416/2017-51,

DECIDE:

Conhecer do recurso impetrado por **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS**, referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Comunicação de Dados (Departamento de Engenharia de Telecomunicações), e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, em 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 570/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.010351/2017-96,

DECIDE:

Aprovar a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A (40h/D.E.), aberto para a área de conhecimento **COMUNICAÇÃO DE DADOS**, do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **DIOGO MENEZES FERRAZANI MATTOS** (1º lugar); **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS** (2º lugar); **DIANNE SCHERLY VARELA DE MEDEIROS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 046/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 01 de outubro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 571/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta dos processos n.º 23069.003578/2017-85 e 23069.003580/2017-54,

DECIDE:

Negar provimento ao recurso impetrado por **LIANA BASTOS FREITAS FERNANDES**, referente ao resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A (40h/D.E.), área de conhecimento Periodontia (Departamento de Formação Específica/Nova Friburgo).

Sala das Reuniões, em 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Presidente no Exercício

#####

DECISÃO N.º 572/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.008291/2016-61,

DECIDE:

Anular a decisão CEPEX n.º 495/2016, de 24/08/2016, que trata da matrícula da **DEISE MARIA SANTARELLI DE AZEVEDO MARINHO**.

Sala das Reuniões, em 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 573/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.023999/2017-22,

DECIDE:

Homologar na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, Professora **SIMONE MARIA ANDRADE PEREIRA DE SÁ**, pertencente ao Instituto de Artes e Comunicação Social.

TITULARES

JOÃO LUIZ VIEIRA
RAQUEL PAIVA DE ARAÚJO SOARES
IEDA TUCHERMAN
ISALTINA MARIA DE AZEVEDO MELLO GOMES
POTIGUARA MENDES DA SILVEIRA JR.

Sala das Reuniões, em 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 574/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050436/2017-15,

DECIDE:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais dois anos, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto A (40 horas/D.E.), na área de conhecimento **LÍNGUA INGLESA**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício
#

DECISÃO N.º 575/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052383/2016-88,

DECIDE:

Autorizar a participação superior a 1/3 do total dos participantes com vínculo na UFF, de bolsistas discentes e docentes de outras Universidades Federais (UFMG, UFSC, UFBA e UFAM) no PROJETO *Validação e Capacitação em Metodologia para Gestão da Geoinformação nas Unidades Regionais de Geoinformação da Secretaria do Patrimônio da União-SPU*.

Sala das Reuniões, 01 de novembro de 2017.

* * * * *

ANTONIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Presidente no Exercício

#

SEÇÃO IV

EDITAL 2017

O Colegiado do Curso MBA GESTÃO ESTRATÉGICA DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2017 – Turma Niterói na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Engenharia, Exatas e afins	25/11/2017	370h	24 parcelas de R\$ 510,00
42	3				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o **Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras)**.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 23 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período: 06/11/2017 A 11/11/2017

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/11/2017 A 11/11/2017

3.2.1.2 Horário: das 8 às 21 h h.

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2 Análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 13/11/2017 A 14/11/2017

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: 16/11/2017

3.2.3.2 Horário: 10H

3.2.3.3 Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 16/11/2017 a 25/11/2017

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2

3.3.2.3 2º. CRITÉRIO: EXPERIENCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 O colegiado do curso, através da Comissão Permanente de Avaliação de Demandas Sociais, poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico–financeiro da turma, sendo que, o total cumulativo dos descontos de que trata o não poderá exceder a 10% (dez por cento) da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico–financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico–financeiro da turma;

O valor de cada desconto deve ser avaliado em conjunto com os demais solicitados a fim de que todos os descontos a serem concedidos não ultrapassem os 10% da receita total e nominal prevista no Plano de Aplicação de Recursos;

Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.

O processo de aprovação deverá iniciar no Colegiado do Curso em primeira instância, ser referendado nas demais instâncias administrativas: Departamento de Ensino e Unidade aos quais o Curso esteja vinculado;

O Coordenador formará um Processo Administrativo com todas as aprovações e encaminhará as Pró-reitorias de Planejamento e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para ciência, cadastro e inclusão nos atos administrativos cabíveis;

Niterói, 18 de agosto de 2017.

CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES

Coordenador em exercício do curso MBA gestão estratégica da produção e manutenção

#####

EDITAL 2018/01

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 498/2016 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU, **EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS**, NÍVEL **DOCTORADO**, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2018, NA FORMA DESTE EDITAL:

1. Estarão abertas de **02/01/2018 a 12/01/2018** as inscrições à seleção para o Programa de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa.

2. Estão previstas **05 (cinco) vagas**, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Doutorado, vinculadas às Linhas de Pesquisa, descritas detalhadamente na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação (www.doutoradosg.uff.br).

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) seleção mediante prova de língua estrangeira (inglês), exame de projeto de pesquisa e análise do curriculum vitae (Plataforma Lattes do CNPq);
- d) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- e) divulgação dos resultados.

4. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 4 (quatro) grupos:

Grupo 1

- a) Formulário de inscrição, disponível na página eletrônica do Programa: <http://www.doutoradosg.uff.br>;
- b) Uma cópia legível da carteira de identidade e uma do C.P.F.;
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

OBS 1 : Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

Grupo 2

- a) Uma cópia do diploma (frente e verso) ou a **declaração original** de conclusão de curso de mestrado credenciado pela Capes.
- b) Uma cópia do histórico escolar do curso de mestrado;

OBS 2 : A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de mestrado. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

Grupo 3

- a) Curriculum vitae (produção dos últimos cinco anos) impresso a partir da Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), em única via, devidamente acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios (artigos, experiência profissional, acadêmica e outros

documentos pertinentes). Os comprovantes de publicação e de tempo de experiência deverão ter sido emitidos por Instrumentos Oficiais (carteira de trabalho, cópia de contrato, dentre outros);

b) Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo (cópia da primeira página do artigo com ISSN ou documento oficial de aceite de artigo), nos últimos 3 anos, classificação mínima no estrato B3 na área interdisciplinar ou, na ausência desta, na área das Engenharias III, conforme a última avaliação Qualis CAPES vigente. A classificação do periódico no Qualis CAPES deverá ser comprovada pelo candidato (impressão da página correspondente da Plataforma Sucupira – Qualis Periódicos).

Grupo 4

Projeto de pesquisa, em **3 (três) cópias impressas**, digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 15 (quinze) páginas – incluídas folha de rosto e bibliografia – indicando: tema; objeto de estudo; objetivos; metodologia e referências bibliográficas. O projeto deverá conter indicação da Linha de Pesquisa à qual o candidato deseja se vincular.

OBS 3: Não será aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição;

OBS 4: Os documentos deverão vir dentro de uma pasta polionda com etiquetas adesivas na frente e na lateral, onde constem NOME COMPLETO do candidato e Linha de Pesquisa escolhida.

OBS 5: No ato de inscrição não se procederá à conferência de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração, de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): **153056**

Gestão: **15227**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 01/2018

Vencimento: 12/01/2018

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

6. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas na secretaria do Programa Rua Passo da Pátria nº 156, sala 324, Bloco E (Escola de Engenharia) - São Domingos – Niterói/RJ.

7. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 neste Edital.

8. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas eliminatórias e classificatórias:

1a Etapa (Eliminatória) - Prova de língua inglesa:

- A avaliação de compreensão da Língua Inglesa será constituída por 10 (dez) questões objetivas, todas com a mesma pontuação;
- A nota mínima a ser obtida nesta etapa é 7,0 (sete);
- Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova;
- Não será permitido o uso de dicionário, celulares ou aparelhos eletrônicos;

O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa.

2a Etapa (Eliminatória) - Análise de Proposta de Projeto de Pesquisa de Doutorado. A análise será efetivada por Sistema de Avaliação Blind Review, por Comissão de Professores doutores, internos e externos ao PPSIG, designados pela comissão de Seleção:

- Em termos gerais, espera-se que a Proposta de Tese demonstre: clareza do tema, foco e alinhamento com a linha de pesquisa; coerência interna do texto (objetivo, método de pesquisa, hipótese), ortografia/gramática, conhecimento teórico e sintonia com a bibliografia apresentada na proposta;
- Na análise da Proposta de Tese será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- A nota mínima a ser obtida na análise da Proposta de Tese é 7,0 (sete);

O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa;

- Para a análise do Projeto de Tese serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais:

Percentuais	Crítérios
30%	A) Evidência da Interdisciplinaridade demonstrada explicitamente na Proposta de Tese.
20%	B) Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida.
20%	C) Consistência e coerência do Projeto de Tese proposto.
30%	D) Requisitos de inovação e originalidade.

3ª. Etapa (Classificatória) – Análise do Currículo Vitae:

- Será verificada a documentação comprobatória: de publicação (ou aceite) em periódico científico da produção científica, de experiência acadêmica e de experiência profissional do candidato.
- Na análise do Curriculum Vitae será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação do seguinte critério de pontuação:

TITULAÇÃO	Pontuação Máxima: 2,0 pts.	Pós Graduação Stricto Sensu: 1,0 pt. Pós Graduação Lato Sensu: 1,0 pt.
PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Pontuação Máxima: 5,0 pts.	Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES A: (2,0 pts por artigo) Produção científica na área Interdisciplinar ou Engenharias III, artigos Qualis CAPES B (1,0 pt por artigo) Publicação em anais de eventos acadêmicos: (0,5 pt por artigo)
EXPERIÊNCIA NA ÁREA INTERDISCIPLINAR DE SISTEMA DE	Pontuação Máxima: 3,0 pts.	Experiência Profissional e Acadêmica: (1 ponto por ano)

GESTÃO		
---------------	--	--

§1º – O prazo para interposição de recursos à avaliação desta etapa é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados, no mural da secretaria ou a critério da Comissão no site do Programa.

9. O local de seleção será divulgada posteriormente pela secretaria, obedecendo ao seguinte calendário:

a) Recebimento das inscrições: **02 a 12/01/18**

b) Divulgação das inscrições deferidas : **16/01/18**

c) Data de aplicação da prova de língua inglesa: **19/01/18**

d) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova de língua inglesa: **22/01/18**

d.1. Resultado da apreciação dos recursos: **25/01/18**

e) Divulgação da relação dos candidatos cujo projeto de tese foi aceito: **29/01/18**

e.1. Resultado da apreciação dos recursos: **01/02/18**

f) Divulgação da relação dos candidatos aprovados na etapa de análise do currículo: **05/02/18**

f.1. Resultado da apreciação dos recursos: **07/02/18**

i) Divulgação do resultado final do processo de seleção: **19/02/18**

10. A divulgação dos resultados de cada etapa será afixada nos murais do Programa de Pós-Graduação e divulgada na página da internet: <http://www.doutoradosg.uff.br>

§1º – O Programa não divulga em cada etapa notas numéricas. Os resultados de cada etapa da seleção, referidas no item 9 deste Edital, serão divulgados em forma de candidato habilitado ou candidato não habilitado.

§2º – Cada candidato poderá tomar conhecimento de sua nota individual e interpor recurso, se assim considerar necessário, respeitando os prazos estipulados no item 8.

11. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas de inglês e espanhol serão afixadas nos murais do Programa de Pós-Graduação.

12. O resultado final será divulgado no dia **19/02/2018**, aprovados e classificados.

13. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas inscrições em disciplinas no período indicado pela coordenação do curso de Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

14. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

15. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos de inscrição do dia 05/03/18 a 28/03/18. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

16. A aprovação na seleção não garantirá a concessão de bolsa de estudo.

17. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e divulgados no presente edital.

18. A Comissão de Seleção emitirá parecer em quaisquer das etapas do processo seletivo em resposta a recursos eventualmente interpostos por candidatos, de acordo com os procedimentos previstos neste edital.

19. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 14 e 15 do presente edital.

20. Ao realizar sua inscrição para a seleção o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

21. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis da UFF.

Niterói, 09 de novembro de 2017.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador

#####

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 1 / 2018

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra - DOT**, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

1. CLIENTELA

Graduados em Geologia, Geofísica, Biologia, Geografia, Oceanografia e áreas afins.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas presencialmente. Os candidatos que residem fora do estado do Rio de Janeiro poderão enviar a documentação solicitada em pdf para o correio eletrônico: **cpgdot@gmail.com**

A documentação deverá ser entregue em envelope branco ou pardo, lacrado e identificado com o nome do candidato. Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

Período de Inscrição: de **16 a 23 de janeiro de 2018**

Horário : 10 às 16:00 horas

Endereço: Departamento de Geologia e Geofísica – LAGEMAR
Instituto de Geociências/UFF
Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá
24210-346 - Niterói - RJ

Documentação exigida:

- Formulário de Inscrição – Este formulário encontra-se no site <http://www.dot.uff.br/>
- Currículo Lattes (não documentado e com foto)
- Histórico Escolar
- Identidade e CPF
- Carta de intenção do candidato
- Carta de Aceite do Orientador credenciado no Programa com nota da entrevista. O candidato deverá entrar em contato com o futuro orientador, que após a entrevista poderá conceder a carta de aceite. Só serão aceitas inscrições acompanhadas deste documento. O contato dos professores credenciados no programa estão em nosso site: <http://www.dot.uff.br/>

3. VAGAS

Número de vagas: 30

Obs: Do total de vagas 10% será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não hajam candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

Observação: Serão disponibilizadas 12 bolsas de estudos para esta seleção. O critério para a ocupação dessas bolsas será a ordem de classificação dos aprovados. As bolsas serão distribuídas entre as seguintes áreas de concentração :

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº de BOLSAS
Geologia e Geofísica	3
Ecologia Marinha	4
Biogeoquímica	3
Hidrografia	2

4. SELEÇÃO

1ª etapa - Prova de inglês comum a todos os candidatos - **Eliminatória**.

Não há dispensa para os candidatos com certificado de proficiência na língua inglesa, sendo permitido o uso de dicionário.

2ª etapa - a) Prova de conhecimentos específicos de acordo com área de concentração (em português) - **Eliminatória e Classificatória**.

A bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos específicos consta no anexo deste edital.

b) Análise de Currículo - **Eliminatória e Classificatória** (Obs: esta etapa não é presencial).

Serão considerados como critérios para avaliação do currículo:

1- Publicação em periódicos

2- Publicação em anais de congresso ou simpósio

3- Experiência profissional na área de interesse

4- Experiência didática

5- Capacitação profissional (participação em cursos, congressos, intercâmbios e workshops)

A classificação final resultará da média simples das notas da prova de conhecimento específico e análise de currículo. A nota mínima para aprovação em todas as etapas é 6,0 (seis). A classificação final do aluno será realizada por área de concentração. O desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios:

I- Maior nota na análise de currículo

II- Candidato com maior idade

Calendário:

1ª Etapa: Prova de Inglês (Eliminatória)

Data : 31 de janeiro de 2018

Horário: 13:00 às 15:00 horas

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (4º andar)

Divulgação do resultado da 1ª Etapa: **05 de fevereiro de 2018** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **06 de fevereiro de 2018**

2ª Etapa: a) Prova de Conhecimentos Específicos

Data: 07 de fevereiro de 2018

Horário: 13:00 às 16:00 horas

b) Análise de Currículo (esta etapa não é presencial)

Local: Instituto de GeociênciasUFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (4º andar)

Divulgação do resultado da 2ª Etapa e Resultado Final: **21 de fevereiro de 2018** no site <http://www.dot.uff.br/>

Período de recurso: **22 de fevereiro de 2018**

Matrícula : 26 a 27 de fevereiro de 2018

Horário : 10:00 às 16:00 horas

Local: Instituto de Geociências/UFF - Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra (4ºandar)

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia e Geofísica - LAGEMAR

Instituto de Geociências/UFF

Secretaria de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra

Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar

Campus da Praia Vermelha - Gragoatá

24210-346 - Niterói - RJ

Tel.: 2629-5930/5932

Telefax: (021)2629-5931

E-mail para contato:

Secretaria: maristelamoreira@id.uff.br

Coordenação: jabneto@id.uff.br

abiliosg@id.uff.br

Homepage: <http://www.dot.uff.br/>

JOSÉ ANTONIO BAPTISTA NETO

Coordenador

Programa de Pós-Graduação em
Dinâmica dos Oceanos e da Terra

#####

Anexo - Bibliografia Recomendada

Grotzinger J. & Jordan J., 2013. **Para Entender a Terra**. Bookman, 6ªed, 768 pp.

Teixeira, W., Toledo, M. C. M., Fairchild, T. R., Taioli, F., 2007. **Decifrando a Terra**. Nacional, 2ªed, 624pp.

Telford, W. M., Geldart, L. P. & Sheriff, R. E., 1990. **Applied Geophysics**. Cambridge University Press, 2ª ed., 792 pp.

Garrison, Tom, 2010. **Fundamentos de Oceanografia**. Cengage Learning, 1ª ed, 440 pp.

Nybakken J.W & M. D Bertness, 2005. **Marine Biology: An Ecological Approach**. Pearson/Benjamin Cummings ,6ª ed, 579,pp.

Robert H. (2008). **Introduction to physical oceanography**. Robert H. Stewart. Available electronically from [http : / /hdl .handle .net /1969 .1 /160216](http://hdl.handle.net/1969.1/160216).

Pereira, R. C&A Soares Gomes, 2009. **Biologia Marinha**. Interciência, 2ªed, 631 pp.

Botone, S.A. 2005. **Estuarine indicators**. CRS Press, 531p.

Espino, G.L.; Pulido, S.H.; Pérez, J.L.C. 2000. **Organismos indicadores de la calidad del agua y de la contaminación**. Plaza y Valdes (Eds), 633p.

Nelson, J. S. 1995. **Fishes of the world**. Ed. John Wiley & Sons.

Nikolsky, G. V. 1963. **The ecology of fishes**. Academic Press.